



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 47, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Regulamento das Ações Extensionistas no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua Reunião Ordinária nº 252 de 13 de março de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.909290/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Ações Extensionistas no Programa de Pós-Graduação em Química da UFJF (2908803).

Art. 2º Determinar que a Coordenação do PPG-Química/UFJF oriente e supervisione a secretaria do programa na elaboração de procedimentos, formulários, planilhas e *templates* de documentos necessários para controle e implantação do novo Regulamento.

Art. 3º Determinar a publicação do Regulamento das Ações Extensionistas no sítio eletrônico do PPG-Química.

Art. 4º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

GIOVANNI WILSON AMARANTE
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

WILSON DE SOUZA MELO
Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 18/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Souza Melo, Professor(a)**, em 19/03/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2910861** e o código CRC **317756E0**.